MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 16/2026 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.011224/2026-30

Santo André-SP, 21 de Maio de 2026

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 17:32)
DALMO MANDELLI
CHEFE - TITULAR (Titular)
ARI (11.01.16)
Matrícula: ###624#0

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/05/2026** e o código de verificação: **853e690113**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

PROGRAMA ESCALA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – 2026.2
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU – AUGM
RESULTADO PRELIMINAR

Divulga o resultado preliminar do processo seletivo para participação em mobilidade presencial no segundo semestre do ano acadêmico de 2026 por meio do programa de mobilidade ESCALA para Estudantes de Graduação, promovido pela Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM).

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da pré-seleção de candidaturas para participação em mobilidade presencial no segundo semestre do ano acadêmico de 2026 por meio do programa de mobilidade ESCALA para Estudantes de Graduação, promovido pela Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A avaliação das candidaturas observou o atendimento aos requisitos formais do Edital, de modo particular o item 3 (Perfil do Candidato) a submissão da documentação mínima obrigatória prevista no subitem 5.2 e eventual documentação complementar obrigatória conforme subitem 5.3.

1.2. As candidaturas **HOMOLOGADAS** e **SELECIONADAS**, que serão encaminhadas para nomeação às respectivas Universidades de Destino, conforme o período pretendido, são:

1.2.1. Argentina - Universidad Nacional de Entre Ríos (UNER), *Entre Ríos*

Nº de ordem	Nº de matrícula (RA)	Situação
SEM CANDIDATURAS SELECIONADAS		

1.2.2. Argentina - Universidad Nacional del Litoral (UNL), *Santa Fé*

Nº de ordem	Nº de matrícula (RA)	Situação
1	11202231548	**Selecionado(a)**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Sala S-007 · Fone: (11) 3356.7221 · ri@ufabc.edu.br

1.2.3. Argentina - Universidad Nacional del Sur (UNS), *Bahía Blanca*

Nº de ordem	Nº de matrícula (RA)	Situação
SEM CANDIDATURAS SELECIONADAS		

1.2.4. Paraguai - Universidad Nacional de Asunción (UNA), *Asunción*

Nº de ordem	Nº de matrícula (RA)	Situação
SEM CANDIDATURAS SELECIONADAS		

1.2.5. Uruguai - Universidad de la República (UDELAR), *Montevideo*

Nº de ordem	Nº de matrícula (RA)	Situação
1	**11202131389**	**Selecionado(a)**
2	11202230944	Lista de Espera
3	11202111503	Lista de Espera
4	11202020888	Lista de Espera

1.3. As candidaturas **NÃO HOMOLOGADAS**, juntamente com respectiva motivação de não homologação, são:

Nº de matrícula (RA)	Motivo da não homologação
11202230598	CP acima de 0,800 – subitem 3.1, alínea "e".
11202230685	CR abaixo de 2,700 – subitem 3.1, alínea "b".
11202321789	Não apresentou o documento obrigatório "Formulário de candidatura ao Programa ESCALA para Estudantes de Graduação (Anexo III)" – subitem 5.2.2.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Em caso de interposição de recursos quanto ao resultado das análises, a(o) candidata(o) deverá preencher o formulário eletrônico próprio disponibilizado na página da ARI (https://ufabc.net.br/escalagrado20262), anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso, até às 17h00 do dia 22 de maio de 2026.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Sala S-007 · Fone: (11) 3356.7221 · ri@ufabc.edu.br

2.1.1. A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

2.1.2. A etapa de recursos tem como objetivo permitir que os(as) candidatos(as) questionem eventuais erros materiais ou omissões na análise das inscrições e demais etapas do processo seletivo, com base no que foi apresentado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

2.1.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, novos documentos, complementações ou correções de informações que deveriam ter sido enviadas no momento da inscrição.

2.1.4. A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido.

2.1.5. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

2.1.6. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

DALMO MANDELLI

Assessor de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Sala S-007 · Fone: (11) 3356.7221 · ri@ufabc.edu.br